**DECRETO Nº 040 DE 30 DE MAIO DE 2022.**

**“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS**, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município, e Lei Orçamentária Anual 1.729, de 15 de dezembro de 2021:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a promover a suplementação no Orçamento vigente, no valor de R$340.000,00 (Trezentos e quarenta e mil reais), os quais terão suporte no remanejamento de dotações do Orçamento Vigente, no montante R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais ), R$ 100.000,00 (Cem mil reais) com suporte no superávit Financeiro da Fonte 300- 0.1.00 – Recursos Ordinários, R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com suporte no superávit da Fonte 376 – 0.1.76 Emenda Parlamentar Individual, R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com suporte no superávit da Fonte 367 – 0.1.67 Transferências do SUS Estado – conforme Anexo I, integrante deste decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

Lebon Régis, 30 de Maio de 2022.

# DOUGLAS FERNANDO DE MELLO

Prefeito Municipal

**JULIANO RAFAEL PEREGO**

Secretário de Administração e Finanças